

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0115/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA O FIM QUE

NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, com sede na R. Coronel Diogo Gomes nº 1328, Bairro: Centro, Sobral/CE, E-mail: smmsprado@hotmail.com / gcpradoltda@gmail.com, CEP: 62.010-150, Fone: (88) 3611.2404 / 3611.2906 / 9.9649.7400, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 131970387 SSP/CE e CPF nº 355.427.993-53, Domiciliado a Rua Cel. José Inácio, nº 453, Cep: 62010-790. Acordam em apostilar o Contrato nº 0115/2020-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701.10.301.0072.2283,33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; Municipal Fonte 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 Federal Fonte ; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00Municipal: Fonte ;0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 Municipal; Fonte 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00 Fonte Federal: Vinculados: Recursos 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 Outros Municipal; Fonte 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 Federal; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 Fonte Vinculados; Recursos 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 Outros 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115108/2020. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lidos e achados conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS** 

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

GISNALDO CAVALCANTE PRADO

CPF nº 355.427.993-53 CONTRATADA



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0115/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0115/2020-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701.10. 301.0072.2283 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal ;0701.10. 302.0072.2316 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal ;0701.10. 302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10.302 .0073. 2376 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 302 .0073. 2376 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 302 .0073. 2376 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122 .0073. 1360 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 122 .0073. 1360 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 122 .0073. 1360 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122 .0073. 1360 .33.90. 30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115108/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0138/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GIS MIUDEZAS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0138/2020-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 012/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701.10. 302.0072.2316 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 -Fonte Federal;0701.10. 302.0072.2316 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 302 .0073. 2376 .33.90. 30.00.1211 .0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 302 .0073. 2376 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 - Fonte Federal; 0701.10. 302 .0073. 2376 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10. 122.0073. 1360.33.90. 30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal; 0701.10. 122 .0073. 1360 .33.90. 30.00.1214 .0000.00 -Fonte Federal; 0701.10. 122 .0073. 1360 .33.90. 30.00.1290 .0000.00 -Outros Recursos Vinculados ; 0701.10. 122 .0073. 1360 .33.90. 30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P114865/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisvaldo Cavalcante Prado. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICADASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0157/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0157/2019-SMS, decorrente da Pregão eletrônico nº 021/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10. 302 .0073. 2376.33903900.12110000000-Fonte Municipal; 0701.10. 302.0073. 2376.33903900.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados. Clinica Dr. Alves, Atenção Básica e Atenção Especializada: 0701.10. 122 .0073. 1360.33903900.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10. 122 .0073. 1360.33903900.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10. 122 .0073. 1360.33903900.1290000000 - Outros recursos vinculados; 0701.10. 122 .0073. 1360.33903900.1220000002 - Fonte Estadual; Conforme o processo nº P115065/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Marcos Rodrigues Seabra. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a prestação de serviços de Locação de Impressoras Multifuncional Monocromática destinada às unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 9.501,00 (nove mil quinhentos e um real), correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loiola Santos. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0748-02/2020 - SMS -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Fabrício Freire Cunha. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 4º da Lei Municipal nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Fabrício Freire Cunha - Viviane de Morais Cavalcante COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 0749-02/2020 - SMS -CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Diego Cesar da Silva Tavares Pereira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 4º da Lei Municipal nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2367 de 13 de marco de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Diego Cesar da Silva Tavares Pereira - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0397-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Douglas Prado Araújo. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0397-24/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0397-24/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de abril de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO. Sobral, 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Douglas Prado Araújo - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398-24/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Jisiane Sales da Silva Araújo. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0398-24/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0398-24/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de abril de 2020. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICOPEDAGOGO. Sobral, 01 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jisiane Sales da Silva Araújo - Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ailla Cristina Alves Pontes. FUNDAMENTO